

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

PORTARIA Nº 047/2023

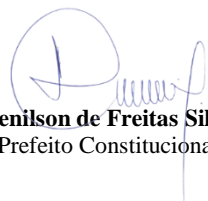
O Prefeito Constitucional do Município de Pírpirtuba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 023/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2020 e prorrogado através do Decreto nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor, **Arderis Oliveira Trajano** para o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pírpirtuba-PB, 24 de março de 2023.



Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV30006/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pírpirtuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais para Kit de Enxoval, destinados as gestantes carentes e em situação de vulnerabilidade social neste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Professor Félix Cantalice, 133 - Centro - Pírpirtuba - PB, ou acessando: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao.pirpirituba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32771108.

Pírpirtuba - PB, 24 de Março de 2023.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Agente de Contratação